

Relatório Anual de Gestão 2023

GRIVALDO JOSE NOBERTO
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PE
Município	JOAQUIM NABUCO
Região de Saúde	Palmares
Área	121,88 Km²
População	13.269 Hab
Densidade Populacional	109 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 19/03/2024

1 .2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Número CNES	6595340
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	10192441000196
Endereço	CORONEL AUSTRICLINIO S/N
Email	A informação não foi identificada na base de dados
Telefone	00 00000000

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 19/03/2024

1 .3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	CHARLES BATISTA DE MELO
Secretário(a) de Saúde cadastrado no período	GRIVALDO JOSE NOBERTO
E-mail secretário(a)	grivaldojose@gmail.com
Telefone secretário(a)	8136821144

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 19/03/2024

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	09/1991
CNPJ	10.355.457/0001-72
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	GRIVALDO JOSÉ NOBERTO

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 19/03/2024

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/11/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Palmares

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
AMARAJI	234.78	18205	77,54
BARREIROS	233.37	40121	171,92
BELÉM DE MARIA	69.465	10561	152,03
CATENDE	206.923	32156	155,40
CORTÊS	101.332	10356	102,20

ESCADA	347.197	59872	172,44
GAMELEIRA	257.716	18214	70,67
JAQUEIRA	89.096	10247	115,01
JOAQUIM NABUCO	121.884	13269	108,87
LAGOA DOS GATOS	233.165	14076	60,37
MARAIAL	196.246	9359	47,69
PALMARES	336.838	54584	162,05
PRIMAVERA	109.942	13857	126,04
QUIPAPÁ	230.614	17928	77,74
RIBEIRÃO	287.987	33507	116,35
RIO FORMOSO	239.814	20009	83,44
SIRINHAÉM	378.79	37596	99,25
SÃO BENEDITO DO SUL	156.782	13113	83,64
SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	69.196	18825	272,05
TAMANDARÉ	190.017	23561	123,99
XEXÉU	110.803	11611	104,79
ÁGUA PRETA	543.158	26461	48,72

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Ano de referência: 2024

1 .7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	RUA VICENTE RAMOS	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	LUCINEIA MARIA DA SILVA	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	20
	Governo	0
	Trabalhadores	6
	Prestadores	0

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Ano de referência:

1 .8. Casa Legislativa

1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA
Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa

• Considerações

Atualizando dados da Secretaria Municipal de Saúde

[Algumas informações da Secretaria Municipal de Saúde, constam como: A informação não foi identificada na base de dados. Abaixo descrevemos os dados atuais:](#)

E-MAIL: smsjnabuco.pe@gmail.com

Telefone: atualmente a Secretaria Municipal de Saúde não possui telefone fixo

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde - SMS

Data da informação: 29/03/2024

Quanto as informações do Conselho Municipal de Saúde, abaixo descrevemos os dados atuais:

Instrumento de Criação/Reestruturação do CMS: LEI N°. 967/2009

Data de Criação/Reestruturação do CMS: 31 DE JULHO DE 2009.

Endereço: Praça Dom Luiz de Brito, 10 - Centro - Joaquim Nabuco -PE

CEP: 55535-000

E-MAIL: Sem e-mail

Telefone: atualmente o conselho não possui telefone fixo.

Nome do Presidente: Mary Lisandra Gomes

Número de conselheiros por segmento:

Usuários: Governo: 06 Trabalhadores: 06 Usuários: 12 Somando titulares e suplentes.

Informamos ainda que existe paridade quanto a composição do Conselho Municipal de Saúde, ou seja, 25% Gestor; 25% Trabalhador de Saúde e 50% Usuário.

Fonte: Conselho Municipal de Saúde - CMS

Data da informação: 29/03/2024

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

A gestão entende a necessidade de realizar um bom planejamento, e atualmente é cada vez maior a exigência em aprimorar os processos de planejamento, orçamento, monitoramento e controle, tendo em vista a tomada de decisões com qualidade direcionada ao cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Saúde 2022-2025.

A Lei complementar nº. 141/2012 condiciona o repasse financeiro de recursos federais, a existência de um Plano Municipal de Saúde, um Conselho Municipal de Saúde e um Fundo Municipal de Saúde. Para elaboração dos instrumentos de gestão: Plano Municipal de Saúde, Programação Anual de Saúde, Relatórios Detalhados Quadrimestrais Anteriores e o Relatório Anual de Gestão, levamos em consideração as necessidades da população apontadas no relatório da Conferência Municipal de Saúde, assim como os propósitos do Plano de Governo da atual gestão.

Este Relatório Anual de Gestão foi construído com informações do ano de 2023, contemplando o PMS elaborado para os anos de 2022-2025. A análise de dados aqui apresentados instrumentaliza a gestão e a sociedade na percepção das maiores dificuldades em cada área técnica na execução das Políticas de Saúde do município.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	703	672	1375
5 a 9 anos	706	673	1379
10 a 14 anos	683	632	1315
15 a 19 anos	715	655	1370
20 a 29 anos	1371	1391	2762
30 a 39 anos	1294	1295	2589
40 a 49 anos	1052	1044	2096
50 a 59 anos	751	815	1566
60 a 69 anos	410	442	852
70 a 79 anos	238	245	483
80 anos e mais	110	102	212
Total	8033	7966	15999

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 30/09/2024.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2019	2020	2021	2022	2023
JOAQUIM NABUCO	202	215	228	166	177

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 30/09/2024.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	67	90	83	72	38
II. Neoplasias (tumores)	57	49	27	46	81
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	3	2	5	5	4
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	10	14	11	11	12
V. Transtornos mentais e comportamentais	5	1	2	2	1
VI. Doenças do sistema nervoso	15	13	19	13	16
VII. Doenças do olho e anexos	10	6	6	6	4
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	1	2	2
IX. Doenças do aparelho circulatório	95	65	73	70	72
X. Doenças do aparelho respiratório	46	42	41	59	54
XI. Doenças do aparelho digestivo	87	80	53	112	100
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	32	23	18	17	24
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	13	6	9	8	14
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	45	31	29	60	56
XV. Gravidez parto e puerpério	218	193	200	190	181
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	22	23	42	28	36
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	8	6	5	5	9
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	55	25	38	30	19
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	82	103	98	74	92

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	28	51	41	62	70
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	898	823	801	872	885

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 30/09/2024.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	3	24	19	9	9
II. Neoplasias (tumores)	11	7	11	5	13
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	7	12	5	13	10
V. Transtornos mentais e comportamentais	3	2	-	2	1
VI. Doenças do sistema nervoso	1	1	-	1	-
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	23	33	29	32	32
X. Doenças do aparelho respiratório	9	10	8	15	12
XI. Doenças do aparelho digestivo	7	5	4	6	6
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	1	1
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	1	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	8	2	3	1	2
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	-	-	1	-
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	2	-	1	-
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	1	6	6	5	2
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	7	10	8	15	13
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-	-
Total	81	114	94	107	101

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 30/09/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

População estimada por sexo e faixa etária

Tendo um perfil definido, com uma população no último censo [2022] de 13.269 habitantes, porém no presente relatório a população apresentada refere-se ao ano de 2021 com uma população de 15.999 hab. Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet). De acordo com os dados expostos, o município compõe-se na sua maioria pelo gênero masculino, apresentando um percentual de 50,2%. Verifica-se uma maior densidade na faixa etária de 20-49 anos sendo uma população de 7.447 pessoas, portanto o município em sua base populacional jovem e economicamente ativa. A população acima de 60 anos é de 1.547 pessoas (9,7%), o que representa um aumento deste seguimento populacional. Para o sistema de saúde é um desafio assistir adequadamente a esta população, uma vez que, requer novos investimentos e a organização dos serviços para acolhimento adequado dessa população.

Nascidos Vivos

Em face da série histórica, anos 2019-2020-2021-2022 e 2023, de nascidos vivos por residência da mãe no município de JOAQUIM NABUCO (PE) o quantitativo demonstra que nos últimos dois anos houve um decréscimo significativo de nascidos vivos no município.

Principais causas de internação

Analisando do o período de 2019 à 2023 é possível observar que a principal causa de morbidade hospitalar é a causa do Gravidez, Parto e Puerpério, o que não revela necessariamente morbidade, pois são inclusos nessa categoria de internamentos o parto natural e as cesárias eletivas, que não configura patologias.

As causas doenças do Aparelho Circulatório, Algumas Doenças Infecciosas e parasitárias e Algumas afec originadas no período perinatal, são também, as causas com maior número de registro, sendo essas causas possíveis de prevenção na atenção primária à saúde

Chama a atenção, também, as causas por Neoplasias (tumores), Doenças do Aparelho Respiratório, Doenças do aparelho Digestivo, Doenças do aparelho geniturinário, Doenças da pele e do tecido subcutâneo e Contatos com serviços de saúde, necessitando uma análise de quais fatores estão contribuindo para o surgimento das causas.

Uma outra causa que, também, apresenta um número expressivo de registros é a causa das causas externas, necessitando uma análise detalhada pela equipe técnica municipal quanto aos fatores causadores dessas causas

Mortalidade por grupos de causas

Em relação aos índices de mortalidade, ao analisar o período de 2019 à 2023 o perfil de mortalidade em JOAQUIM NABUCO (PE) demonstra que a as doenças classificadas pelo CID 10 II. Neoplasias, CID 10 IV Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas, CID 10 IX. Doenças do aparelho circulatório, Doenças do aparelho respiratório, bem como as CID 10 XIX Causas externas de morbidade e mortalidade são as causas de morte com um bastante representativa conforme demonstra a tabela acima de morbidade.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	81.240
Atendimento Individual	23.837
Procedimento	19.894
Atendimento Odontológico	3.800

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	2	55,56	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteSES e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
Total	2	55,56	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 30/09/2024.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	894	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	11441	38974,46	-	-
03 Procedimentos clinicos	24094	156361,72	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	74	1828,45	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteSES e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
Total	36503	197164,63	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 30/09/2024.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	894	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	1	-
Total	895	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 30/09/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Produção de Atenção Básica

Na tabela de Dados da Produção de Serviços no SUS quanto ao de Tipo de Produção, registrou-se os seguintes tipos de produção: Visita Domiciliar; Atendimento Individual; Procedimento e Atendimento Odontológico.

Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Observa-se analisando a produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos a existência de registro de informações de apenas 1 procedimento. Necessitando assim, a verificação junto ao setor competente da SMS a ocorrência dessa inexistência de informações nos sistemas de produção.

Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Observa-se analisando a produção de Atendimento/Acompanhamento psicossocial a inexistência de registro de informações. Necessitando assim, a verificação junto ao setor competente da SMS a ocorrência dessa inexistência de informações nos sistemas de produção.

Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Com relação a produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos, os procedimentos de Ações de promoção e prevenção em saúde; procedimentos com finalidade diagnóstica, procedimentos clínicos, procedimentos cirúrgicos são os com maior quantidade executada.

Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Verificado o registro dos procedimentos de Ações de promoção e prevenção em saúde e Procedimentos com finalidade diagnóstica, sendo esse com um número muito baixo de registro. Necessitando assim, a verificação junto ao setor competente da SMS a ocorrência desse baixo registro de informações nos sistemas de produção.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	0	0	1	1
POSTO DE SAUDE	0	0	2	2
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	7	7
CENTRO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	0	0	1	1
Total	0	0	13	13

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 19/03/2024.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	12	0	0	12
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ENTIDADE SINDICAL	1	0	0	1
Total	13	0	0	13

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 19/03/2024.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

A rede física de saúde do município de Joaquim Nabuco - PE é composta por 13 (oito) estabelecimentos de saúde prestando serviços ao Sistema Único de Saúde (SUS) municipal, sendo 06 Equipes de Saúde da Família - ESF/ESB, 01 NASF/EMULTI, 01 PACS, 01 Centro de Saúde, 01 Hospital Municipal, 01 Centro de Especialidades Médicas, 01 REDE DE FRIOS e 01 Secretaria Municipal de Saúde. Com essa rede o município presta serviços nos níveis de baixa e média complexidade à população e sua referência ainda é a capital do estado e Palmares, conforme Programação Pactuada Integrada (PPI). Essa rede física é de nível municipal, bem como a natureza jurídica/Administração Pública.

Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Bolsistas (07)	5	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	0	2	12	29
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	1	0	0
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	7	14	12	30	1
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	0	0	1	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 21/07/2025.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Pública (NJ grupo 1)	Bolsistas (07)	0	0	0	1	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	51	49	48	50	
	Intermediados por outra entidade (08)	3	1	1	1	
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)						
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	74	88	75	63	
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	1	1	1	1	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 21/07/2025.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Prioritariamente a admissão de profissionais ocorre por meio de concurso público. Para algumas categorias utiliza-se a modalidade de prestação de serviços ou contratação, visto a necessidade de cobertura e manutenção de serviços, principalmente nas unidades de saúde que envolvem o atendimento de urgência.

A Secretaria Municipal de Saúde de Joaquim Nabuco-PE, possui profissionais efetivos, comissionados, contratados e bolsistas provenientes do Programa Médicos pelo Brasil

O município busca manter atualizado o Sistema de Cadastros Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES), considerando a fundamental importância para construção do planejamento da atenção à saúde, sendo essencial para a programação e regulação dos serviços ofertados a população.

Enfatizamos ainda, que tanto a adm. do estabelecimento dos postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação bem como o contrato temporário e cargos em comissão é de cunho público.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - GESTÃO DO SUS NO MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO									
OBJETIVO Nº 1 .1 - Gerir e controlar programas e ações finalísticas da Secretaria Municipal de Saúde, desenvolvendo e implementando ações e serviços na qualificação da gestão, melhorando e ampliando o acesso, promovendo educação permanente, buscando a humanização e o acolhimento da população nos serviços do SUS									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Adquirir 100% de insumos e materiais permanentes necessários para a realização das ações e serviços de saúde	Percentual de insumos e materiais permanentes adquiridos para a realização das ações e serviços de saúde	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar relatórios que indiquem a situação da estrutura, dos equipamentos e insumos das unidades de saúde para atender as necessidades das mesmas									
Ação Nº 2 - Realizar pesquisa de mercado									
Ação Nº 3 - Verificar junto ao setor financeiro existência de disponibilidade financeira									
2. Manter 100% dos serviços ativos da Secretaria de Saúde	Percentual dos serviços administrativos em funcionamento	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar relatórios que indiquem a situação a situação dos servços ativos da SMS									
Ação Nº 2 - Realizar manutenção sistemática dos servços ativos da SMS									
3. Realizar 02 Mostras de Experiências Exitosas para todos profissionais da Rede de Saúde	Número de mostras de experiência exitosa realizada	Número			2	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar evento (workshop) ou similar quanto a Mostra de Experiência Exitosa para todos profissionais da Rede de Saúde									
4. Assegurar a participação de 100% dos servidores em eventos técnicos e científicos, conforme demandas	Percentual de participação em eventos técnicos e científico	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Liberar os servidores para participação em eventos técnicos e científicos.									
Ação Nº 2 - Apoiar os servidores quando da participação em eventos técnicos e científicos									
5. Garantir 100% de equipe mínima dos serviços de saúde, através de contratações temporárias e/ou concurso público	Percentual de profissionais presentes nos serviços municipais de saúde	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar levantamento da necessidade de cargos									
Ação Nº 2 - Elaborar relatório situacional e enviar para o poder executivo analisar a possbilidade de realizar contratações temporárias e/ou concurso público									
6. Realizar o processo de Educação permanente com 100% das equipes de apoio em saúde.	Percentual de Educação Permanente realizadas	Percentual			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Criação de um Plano de Ação em Educação Permanente Municipal com ampla divulgação									
Ação Nº 2 - Promover capacitações a partir das necessidades/ dificuldades apontadas pelos profissionais da saúde									
Ação Nº 3 - Garantir qualificação permanente dos(as) trabalhadores/trabalhadoras, realizando capacitação para os(as) profissionais através de cursos, seminários, congressos e/ou outros eventos									
7. Capacitar e qualificar 100% dos profissionais da saúde.	Percentual de profissionais capacitados.	Percentual			100	25	Número	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar profissionais para prestar atendimento qualificado conforme a função que exerce									
Ação Nº 2 - Elaborar Plano Logístico para a realização das capacitações, conforme necessidade									
8. Emitir o Cartão SUS por 100% das Unidades de Saúde	Percentual de Unidades de Saúde que emitem o cartão SUS	Percentual			100,00	25,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Possibilitar a adequação das UBS para operacionalizar o gerenciamento nas ESF's do município									
Ação Nº 2 - Realizar visita técnica de apoio de informática nas unidades executantes do sistema									
Ação Nº 3 - Viabilizar o acesso à internet com dimensionamento adequado na rede de saúde									
Ação Nº 4 - Disponibilizar a impressão do cartão SUS na Rede Municipal de Saúde.									
9. Adquirir fardamento para 100% dos servidores da rede municipal de saúde	Percentual de servidores	Percentual			100,00	25,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Elaborar relatórios que indiquem a situação, quanto quantidade e numeração de tamanho de uniforme por servidor									
Ação Nº 2 - Realizar pesquisa de mercado para aquisição dos fardamentos									
Ação Nº 3 - Verificar junto ao setor financeiro existência de disponibilidade financeira									

DIRETRIZ Nº 2 - FORTALECIMENTO, APERFEIÇOAMENTO, E AMPLIAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

OBJETIVO Nº 2 .1 - Ampliar o acesso da população aos serviços e promover a qualidade, integralidade, equidade e a humanização da Atenção Primária à Saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar 02 ESF aumentando a cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção primária	Número de Equipe de Saúde da Família implantadas	Número			2	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar territorialização para implantação de novas ESFs									
Ação Nº 2 - Realizar solicitação de credenciamento de novas equipes junto ao MS.									
Ação Nº 3 - Realizar estudo junto a administração quanto a forma de contratação de profissionais para novas equipes.									
2. Ampliar em 06 a quantidade de ACS de acordo com as áreas descobertas	Número de Agentes Comunitários de Saúde ampliados	Número			6	6	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar estudo junto a administração geral para verificar a forma de seleção para novos ACSs									
Ação Nº 2 - Realizar territorialização para lotação dos novos ACSs;									
Ação Nº 3 - Realizar solicitação de credenciamento de novos ACSs juntos ao MS									
3. Implantar o sistema de informação (prontuário eletrônico) em 100% das Básicas Unidades de Saúde	Percentual de ESF/UBS com PEC implantado	Percentual			100,00	25,00	Percentual	0,25	1,00
Ação Nº 1 - Equipar as Unidades Básicas de Saúde com equipamentos de informática									
Ação Nº 2 - Equipar as Unidades Básicas de Saúde com internet de boa qualidade									
Ação Nº 3 - Capacitar os profissionais para uso do sistema									
4. Manter em 100% das USF/UBS as fichas de cadastro do e-SUS e realizar o envio ao Ministério da Saúde, através do prontuário eletrônico	Percentual de ESF/UBS com cadastros mantidos	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar em quantidade suficiente de fichas de cadastro para os profissionais									
Ação Nº 2 - Realizar registro em tempo oportuno no sistema de informação e-SUS									
Ação Nº 3 - Realizar monitoramento sistemático do envio ao Ministério da Saúde das informações via prontuário eletrônico									
5. Qualificar e monitorar 100% dos registros de atendimentos no sistema PEC	Percentual de registros PEC qualificados e monitorados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar monitoramento sistemático do envio ao Ministério da Saúde das informações via prontuário eletrônico									
Ação Nº 2 - Realizar registro em tempo oportuno no sistema de informação e-SUS									
6. Realizar as 12 ações estabelecidas pelo PSE anualmente nas escolas pactuadas na adesão.	Número de ações do PSE realizadas	Número			12	Não programada	Número		
7. Atingir 100% das metas pelas equipes de Atenção Básica orientadas pelas ações do Programa Ministerial Previne Brasil	Percentual de metas do Previne Brasil atingidas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	43,00	43,00
Ação Nº 1 - Realizar registro em tempo oportuno no sistema de informação e-SUS									
Ação Nº 2 - Realizar monitoramento sistemático dos indicadores de desempenho inerentes Previne Brasil									
Ação Nº 3 - Realizar monitoramento sistemático do envio ao Ministério da Saúde das informações via prontuário eletrônico									
8. Instituir 01 protocolo de atendimento à população LGBTQIA+ na Atenção Primária	Número de protocolos instituídos	Número			1	Não programada	Número		
9. Manter em 80% a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual de cobertura mantida	Percentual			80,00	80,00	Percentual	86,35	107,94
Ação Nº 1 - Realizar busca ativas pelas equipes de saúde dos beneficiários do programa									
Ação Nº 2 - Acessar Plataforma (e-Gestor AB e Sistema Auxílio Brasil na Saúde) para acompanhamento pela saúde a cada vigência das famílias beneficiárias do município									
Ação Nº 3 - Realizar registro do acompanhamento das condicionalidades de saúde, tanto das mulheres quanto das crianças, na Plataforma e-Gestor AB e Sistema Auxílio Brasil na Saúde									
10. Adquirir equipamentos e mobiliário para 100% dos serviços da rede de Atenção Primária à Saúde	Percentual de equipamentos e mobiliário adquiridos	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar relatórios que indiquem a situação dos equipamentos e mobiliário das unidades de saúde para atender as necessidades das mesmas									
Ação Nº 2 - Realizar pesquisa de mercado									
Ação Nº 3 - Verificar junto ao setor financeiro existência de disponibilidade financeira									
OBJETIVO Nº 2 .2 - Implementar a linha de cuidado em Saúde Bucal, ampliando a oferta de atendimentos.									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar 02 ESB aumentando a cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal, e ações programadas de prevenção.	Número de Equipe de Saúde Bucal implantadas	Número			2	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar territorialização para implantação de novas ESBs									
Ação Nº 2 - Realizar solicitação de credenciamento junto ao MS									
Ação Nº 3 - Realizar estudo junto a administração geral objetivando verificar a forma de contratação de novos profissionais para as novas equipes									
2. Implantar 01 Laboratório de Prótese Dentária-LRPD no município	Número de LRPD implantado	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar solicitação de credenciamento junto ao MS									
Ação Nº 2 - Realizar estudo quanto a unidade onde será cadastrado o serviço de LRPD									
Ação Nº 3 - Realizar estudo quanto a contratualizações com o serviço tereceiro									
3. Implantar 01 Centros de Especialidades Odontológicas (CEO) no município	Número de CEO implantado	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar solicitação de credenciamento junto ao MS									
Ação Nº 2 - Realizar estudo quanto a estrutura física onde será implantado o serviço									
Ação Nº 3 - Realizar estudo de impacto financeiro quanto a aquisição de equipamentos									
Ação Nº 4 - Realizar estudo de impacto financeiro quanto a aquisição de insumos									
Ação Nº 5 - Realizar estudo junto a administração geral quanto a forma de contratação das categorias profissionais									

DIRETRIZ Nº 3 - APRIMORAMENTO DOS MECANISMOS DE GESTÃO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

OBJETIVO Nº 3.1 - Ampliar e aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado a segmentos populacionais vulneráveis e das intervenções específicas									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar em 80% a capacidade de oferta de ações e serviços de especialidades	Percentual de oferta de ações e serviços de especialidades	Percentual			80,00	80,00	Percentual	50,00	62,50
Ação Nº 1 - Implementar a realização de mutirões de procedimentos									
Ação Nº 2 - Criar terceiro turno para serviços cruciais onde haja maior demanda reprimida									
Ação Nº 3 - Realizar contratualizações com o setor privado ou filantrópico									
2. Manter 01 transporte sanitário para os municípes que realizem tratamento fora do município	Número de transporte sanitário mantido	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar pesquisa de mercado tanto para aquisição quanto para manutenção dos veículos da frota da SMS									
Ação Nº 2 - Verificar junto ao setor financeiro existência de disponibilidade financeira									
Ação Nº 3 - Elaborar relatórios que indiquem a situação dos veículos com recomendações corretivas									
3. Custear 100 % os tratamentos fora do domicílio, aprovados pelo serviço de regulação municipal	Percentual de tratamentos fora do domicílio custeados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a garantia das condições para deslocamento dos usuários do Tratamento Fora do Domicílio-TFD									
Ação Nº 2 - Organizar e direcionar os Fluxos Assistenciais por meio de implantação de protocolos de fluxo para as consultas e exames ambulatoriais inerentes ao TFD									
4. Manter 01 setor regulador implantado no Município	Número setor regulador mantido	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar instrumento para com ações de planejamento estratégico									
Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais para o atendimento humanizado									
Ação Nº 3 - Adequar o espaço proporcionando ambiente em condições de atendimento com qualidade									
5. Ampliar em 80% o acesso da população para atendimento de emergência hospitalar e cirurgias eletivas	Percentual de atendimento de emergência hospitalar e cirurgias eletivas	Percentual			80,00	20,00	Percentual	20,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar contratualizações com o setor privado ou filantrópico, se necessário									
Ação Nº 2 - Implementar a realização de mutirões de procedimentos									
Ação Nº 3 - Capacitar os profissionais para o atendimento humanizado									
Ação Nº 4 - Adequar o espaço proporcionando ambiente em condições de atendimento com qualidade									

6. Manter 100% das atividades do Hospital e Maternidade Municipal	Percentual de atividades do Hospital e Maternidade mantidos	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais para o atendimento humanizado									
Ação Nº 2 - Adequar o espaço proporcionando ambiente em condições de atendimento com qualidade									
7. Implantar 01 Serviço de Urgência e Emergência - SAMU	Número Serviço de Urgência e Emergência – SAMU implantado	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar elaboração de proposta solicitando a implantação junto ao MS									
Ação Nº 2 - Realizar estudo financeiro quanto ao impacto financeiro para implantação do serviço									
Ação Nº 3 - Realizar estudo junto a administração geral quanto a forma de contratação de profissionais para execução do serviço									
8. Potencializar o setor de Fisioterapia para suprir em 100% as demandas locais, no Centro de Fisioterapia	Percentual de demandas locais, no Centro de Fisioterapia	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Elaboração do POP contemplando metodologia e processos para a documentação do atendimento									
Ação Nº 2 - Elaboração do POP contemplando metodologia e processos para a prestação de serviço									
Ação Nº 3 - Elaboração do POP contemplando metodologia de avaliação dos resultados									
9. Adquirir equipamentos e mobiliário para 100% dos serviços da rede especializada e saúde	Percentual de serviços da rede especializada e saúde	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar relatórios que indiquem a situação da estrutura, dos equipamentos e mobiliário das unidades de saúde para atender as necessidades das mesmas									
Ação Nº 2 - Realizar pesquisa de mercado									
Ação Nº 3 - Verificar junto ao setor financeiro existência de disponibilidade financeira									
10. Ativar 01 Bloco Cirurgico na unidade hospitalar para realização de cirurgias eletivas	Número de Bloco Cirurgico	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar estudo quanto a adequação da infraestrutura para ativação do bloco									
Ação Nº 2 - Realizar estudo financeiro quanto ao impacto para ativação do bloco									
Ação Nº 3 - Realizar estudo quanto as necessidades de equipamentos e insumos para ativação do bloco									
Ação Nº 4 - Realizar estudo quanto as necessidades das categorias profissionais para ativação do bloco									
11. Implementar em 100% o serviço de laboratório de análises clínicas, para o atendimento ambulatorial e pacientes internos.	Percentual de serviço de laboratório de análises clínicas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Otimizar de processos de trabalho									
Ação Nº 2 - Realizar tomada do controle de qualidade laboratorial									
Ação Nº 3 - Investir em biossegurança									
Ação Nº 4 - Padronizar as técnicas no laboratório clínico									
12. Implementar em 100% dos serviços do Centro de Especialidade Médicas	Percentual de serviço do Centro de Especialidade Médicas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Otimizar de processos de trabalho									
Ação Nº 2 - Investir em capacitação dos profissionais									
Ação Nº 3 - Padronizar as técnicas no atendimento especializado									
13. Garantir 100% de exames de eletrocardiograma realizados (TELEMEDICINA)	Percentual de exames de eletrocardiograma realizados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Otimizar de processos de trabalho									
Ação Nº 2 - Investir em capacitação dos profissionais									
Ação Nº 3 - Padronizar as técnicas no atendimento realizado (TELEMEDICINA)									
OBJETIVO Nº 3 .2 - Fortalecer a Rede de Saúde Mental									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir em 100% os cuidados com assistência multiprofissional para fortalecimento da Rede Mental Terapêutica. Atendimento com oficinas de grupo, artesanato, atividade terapêuticas, trabalhos manuais	Percentual de cuidados com assistência multiprofissional	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais de todas as UBS e UE, para primeiro atendimento com humanização, resolutividade e respeito à todas as pessoas									
Ação Nº 2 - Fortalecer os programas e ações para prevenção e combate à drogadição garantindo a promoção da saúde, com diagnóstico precoce dos transtornos mentais e decorrentes do uso de álcool e outras drogas nas unidades básicas de saúde, através de capacitação e trabalho em rede									

Ação Nº 3 - Implantar/Implementar Protocolos de Urgência e Emergência para atendimento de pessoas com sofrimento ou transtorno mental e/ou com necessidades decorrentes do uso/abuso de álcool e outras drogas										
Ação Nº 4 - Garantir manutenção sistemática aos equipamentos da Rede de Saúde Mental (ambulatório)										
2. Promover 100% de atividades educativas alusivas à saúde mental	Percentual de atividades educativas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00	
Ação Nº 1 - Implementar programa de saúde mental no município										
Ação Nº 2 - Incentivar atividades físicas, dentre outras										
Ação Nº 3 - Incentivar a interação entre os serviços de saúde da rede municipal										
Ação Nº 4 - Capacitar profissionais para abordagem de temas que se relacionem à saúde mental										
3. Manter em 100% o serviço de psicologia para garantir o suporte psicológico de acordo com as demandas da população	Percentual de serviço de psicologia	Percentual			100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00	
Ação Nº 1 - Ofertar serviço qualificado para resolução mais rápida e eficaz										
Ação Nº 2 - Fortalecer vínculo com os usuários do serviço										
Ação Nº 3 - Ofertar atendimento proativo aos usuários do serviço										
4. Viabilizar acesso de 100% da população aos serviços de saúde psicossocial de forma articulada com as referências Estaduais	Percentual de população com acesso serviços de saúde psicossocial	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Ofertar de maneira mais descentralizada e capilarizada possível, através das UBS e de suas equipes de Saúde da Família										
Ação Nº 2 - Fortalecer a articulação com os serviços da rede estadual, quando necessários para assistência ao portador de transtorno mental										

DIRETRIZ Nº 4 - REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO

OBJETIVO Nº 4.1 - Aprimorar as ações de vigilância de fatores ambientais de risco e agravos à saúde e doenças transmitidas por vetores e hospedeiros intermediários										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Realizar 100% das ações de bloqueio nos quarteirões identificados, quando necessário	Percentual de ações de bloqueio realizadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Borrifar o inseticida no quarteirão notificado										
Ação Nº 2 - Realizar a aplicação de inseticida em volta dos quarteirões para melhor e obter melhor resultado										
Ação Nº 3 - Disponibilizar EPI,s para os profissionais utilizar durante o manuseio e aplicação do inseticida										
2. Eliminar 100% dos depósitos e entulhos que ofereçam risco à Saúde Pública	Percentual de depósitos e entulhos	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Fornecer orientação técnica permanente para os profissionais de saúde										
Ação Nº 2 - Realizar ações educativas quanto ao armazenamento adequado dos materiais adequadamente										
Ação Nº 3 - Realizar ações quanto a importância da reciclagem de material										
Ação Nº 4 - Realizar orientação quanto ao envio dos materiais à coleta seletiva										
3. Tratar 100% dos pontos estratégicos (oficinas, ferros-velhos, pontos de armazenamento de recicláveis e borracharias) a serem tratados	Percentual de pontos estratégicos	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar ações de conscientização quanto a limpezas frequentes nos locais de possíveis proliferação do mosquito										
Ação Nº 2 - Disponibilizar equipamentos e insumos em quantidade e qualidade para os profissionais realizar o tratamento dos pontos estratégicos										
4. Realizar em 80% do número de imóveis visitados em seis ciclo de visitas domiciliares para controle da Dengue	Percentual de imóveis visitados	Percentual			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar ações de conscientização quanto a limpezas frequentes nos locais de possíveis proliferação do mosquito										
Ação Nº 2 - Disponibilizar equipamentos e insumos em quantidade e qualidade para os profissionais realizar as visitas domiciliares										
5. Manter 01 Plano de Contingência para enfrentamento as arboviroses	Número de Plano de Contingência para enfrentamento as arboviroses	Número			1	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar sistematicamente monitoramento das ações pactuadas no Plano de Contingência para enfrentamento as arboviroses										
Ação Nº 2 - Elaborar estratégias para execução das ações não realizadas e que estão contidas no Plano de Contingência										
6. Estruturar a ambeência de 01 Vigilância em Saúde, adquirindo mobiliário e equipamentos	Número de Vigilância em Saúde	Número			1	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Elaborar relatórios que indiquem a situação dos equipamentos e mobiliário VISA Municipal para atender as necessidades das mesmas.										
Ação Nº 2 - Realizar pesquisa de mercado										
Ação Nº 3 - Verificar junto ao setor financeiro existência de disponibilidade financeira										

7. Adquirir 01 veículo para o desenvolvimentos das ações da Vigilância em Saúde	Número de veículo adquirido	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar estudo financeiro para aquisição do veículo									
Ação Nº 2 - Pleitear junto ao MS a possibilidade de liberação de recursos financeiros para aquisição do veículo									
8. Adquirir 01 moto para o desenvolvimentos das ações da Vigilância em Saúde	Número de moto adquirida	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar estudo financeiro para aquisição da moto									
Ação Nº 2 - Pleitear junto ao MS a possibilidade de liberação de recursos financeiros para aquisição da moto									
OBJETIVO Nº 4 .2 - Aprimorar as ações de vigilância sanitária, e assegurar a proteção a saúde da população									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter em 100% o percentual das analise realizadas em amostras de água para consumo humano, disponibilizadas pelo laboratório Estadual.	Percentual de amostras de água para consumo humano	Percentual			100,00	100,00	Percentual	90,00	90,00
Ação Nº 1 - Atualizar os dados de cadastro das formas de abastecimento de água, no Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (Sisagua									
Ação Nº 2 - Registrar no Sisagua os resultados das análises de água realizadas pelo controle									
Ação Nº 3 - Realizar coleta de amostras de água e enviar aos Laboratórios de Saúde Pública, para análise									
Ação Nº 4 - Registrar no Sisagua os resultados das análises de coliformes totais, cloro residual livre e e turbidez realizadas pela vigilância									
2. Realizar 100% das ações de vigilância sanitária consideradas necessárias para o município	Percentual de ações de vigilância sanitária	Percentual			100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Realizar procedimentos de orientação, cadastramento, inspeção, investigação, notificação, controle e monitoramento									
Ação Nº 2 - Realizar atendimento ao público									
Ação Nº 3 - Realizar coleta de análises fiscais									
Ação Nº 4 - Realizar apreensão e inutilização de produtos, dentre outras ações									
3. Estruturar 01 VISA MUNICIPAL adquirindo mobiliário e equipamentos	Número de VISA MUNICIPAL	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar relatórios que indiquem a situação dos equipamentos e mobiliário VISA Municipal para atender as necessidades das mesmas									
Ação Nº 2 - Realizar pesquisa de mercado									
Ação Nº 3 - Verificar junto ao setor financeiro existência de disponibilidade financeira									
4. Apoiar e executar 80% da cobertura vacinal dos cães e gatos – vacina antirrábica	Percentual de cobertura vacinal dos cães e gatos	Percentual			80,00	80,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Disponibilizar equipamentos e insumos em quantidade e qualidade para os profissionais realizar vacinas de rotina dos animais									
Ação Nº 2 - Realizar divulgação através das mídias locais sobre campanhas de vacinação									
OBJETIVO Nº 4 .3 - Aprimorar as ações de imunização, visando o alcance das coberturas vacinais									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Intensificar a vacinação de rotina, por meio do monitoramento do sistema de informação (SIPNI) para o alcance 95% de cobertura vacinal	Percentual de cobertura vacinal	Percentual			95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar orientação junto a população sobre atualização do calendário vacinal									
Ação Nº 2 - Promover ações coletivas de educação em saúde com a comunidade, de modo a estimular a promoção da saúde e prevenção de doenças por meio da vacinação									
Ação Nº 3 - Realizar conversar com pais e/ou responsáveis pelas crianças nas reuniões de pais nas escolas									
Ação Nº 4 - Fortalecer parceria com as escolas e trabalhar juntos com as mesmas sobre atualização do calendário vacinal.									
2. Capacitar e treinar 100% dos Enfermeiros, Técnicos e Agente de Saúde para atualização da caderneta vacinal	Percentual de profissionais capacitados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Buscar parceria com a SES/GERES para realização de capacitação em sala de vacina									
Ação Nº 2 - Realizar treinamento para os procedimentos de manuseio, conservação, preparo e administração, registro e descarte dos resíduos resultantes das ações de vacinação									
3. Proporcionar 100% das vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para de acordo com o público alvo, confirme disponibilização pelo MS.	Percentual de vacinas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Oferecer todas as vacinas com qualidade de acordo com o público alvo									
Ação Nº 2 - Alcançar coberturas vacinais de forma homogênea									

4. Estruturar e manter 01 Central Municipal da Rede de Frios adquirindo mobiliário e equipamentos	Número de Central Municipal da Rede de Frios	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar relatórios que indiquem a situação dos equipamentos e mobiliário da central para atender as necessidades das mesmas									
Ação Nº 2 - Realizar pesquisa de mercado									
Ação Nº 3 - Verificar junto ao setor financeiro existência de disponibilidade financeira									
5. Estruturar e manter 100% das Salas de Vacinas das UBS adquirindo mobiliário e equipamentos	Percentual de Salas de Vacinas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar pesquisa de mercado									
Ação Nº 2 - Verificar junto ao setor financeiro existência de disponibilidade financeira									
Ação Nº 3 - Elaborar relatórios que indiquem a situação dos equipamentos e mobiliário das salas de vacinas para atender as necessidades das mesmas									

DIRETRIZ Nº 5 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E SUPRIMENTOS DE OUTROS ESTRATÉGICOS, GARANTIR ACESSO À ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO ÂMBITO DO SUS MUNICIPAL

OBJETIVO Nº 5.1 - Garantir a dispensação dos medicamentos com segurança, eficácia e qualidade dos produtos, bem como a promoção do uso racional e o acesso da população aos produtos e serviços									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implementar em 100% à adesão ao Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica HORUS como estratégia de qualificação da gestão da Assistência Farmacêutica do SUS.	Percentual de adesão ao Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica HORUS	Percentual			100,00	25,00	Percentual	100,00	400,00
Ação Nº 1 - Qualificar a gestão da Assistência Farmacêutica no município									
Ação Nº 2 - Monitorar e avaliar as ações da Assistência Farmacêutica no município									
Ação Nº 3 - Contribuir para o planejamento dos serviços da Assistência Farmacêutica no município									
2. Garantir a manutenção adequada de 100% do estoque mínimo de medicamentos para dispensação aos usuários, evitando o desabastecimento	Percentual de mínimo de medicamentos para dispensação aos usuários	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fomentar ações de disciplina na prescrição, dispensação e consumo de medicamentos, promovendo o uso mais racional									
Ação Nº 2 - Criação de mecanismos para monitorar a aquisição de medicamentos									
Ação Nº 3 - Aquisição dos medicamentos do elenco do CBAF; recebimento, armazenamento, distribuição e dispensação aos usuários de todos os medicamentos adquiridos pelo município									
3. Equipar e estruturar 100% das farmácias das unidades de saúde de acordo com boas praticas de armazenamento de medicamentos.	Percentual de das farmácias das unidades de saúde	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Dotar os espaços físicos das farmácias com mobiliário e equipametos de informática em quantidade e qualidade									
Ação Nº 2 - Disponibilizar equipamentos e insumos em quantidade e qualidade para os profissionais realizar armazenamento adequadamente									
Ação Nº 3 - Capacitar os profissionais de farmácia quanto as boas praticas de armazenamento de medicamentos									
4. Atingir 100% dos medicamentos de demandas Judiciais adquiridos em Percentual de medicamentos solicitados 100% 100% 100% 100% tempo adequado para o seu atendimento	Percentual de medicamentos de demandas Judiciais	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Criar da Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT) ₄ municipal como instrumento para promover o uso racional do medicamento									
5. Reformular anualmente 01 REMUME de Joaquim Nabuco	Número de REMUME	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar reunião com a gestão e demais atores da rede municipal de saúde para revisão da REMUME									
Ação Nº 2 - Elaborar instrumento visando a incorporação de novos medicamentos, a exclusão ou a alteração de medicamentos já padronizados.									
6. Capacitar 100% dos auxiliares de farmácia sobre o fluxo de atendimento	Percentual de auxiliares de farmácia	Percentual			100,00	100,00	Percentual	90,00	90,00
Ação Nº 1 - Buscar parceria com a SES/GERES para realização de capacitação em farmácia e sobre o fluxo de atendimento									
7. Implantar e manter 01 Programa: Farmácia em Casa	Número de Programa: Farmácia em Casa	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Contrar farmacêutico responsável o qual precisa adquirir conhecimento e se especializar em atenção farmacêutica									
Ação Nº 2 - Disponibilizar equipamentos e insumos em quantidade e qualidade para implantação do programa									
Ação Nº 3 - Integrar as equipes de saúde com a Assistência Farmacêutica municipal para o sucesso do programa.									

DIRETRIZ Nº 6 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DA PANDEMIA DA COVID-19

OBJETIVO Nº 6 .1 - Reformulação da assistência à saúde de acordo com o momento Epidemiológico da Pandemia									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implementar as ações de 01 Plano de Contingência	Número de Plano de Contingência	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar sistematicamente mntoramento das ações pactuadas no Plano de Contingência para enfrentamento as arboviroses									
Ação Nº 2 - Elaborar estratégias para execução das ações não realizadas e que estão contidas no Plano de Contingência									
2. Garantir a segurança sanitária de 100% dos profissionais e trabalhadores da Secretaria de Saúde, mantendo o fornecimento de EPIs, conforme orientações sanitárias	Percentual de dos profissionais e trabalhadores da Secretaria de Saúde,	Número			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Dotar os serviços de saúde de mecanismos que garantam a segurança sanitária dos profissionais e trabalhadores									
3. Atender e 100% o fluxo da demanda de acordo com protocolo de assistência	Percentual de fluxo da demanda protocolo de assistência	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar triagem para avaliação por um profissional capacitado para qualificar o risco e gravidade de cada caso									
Ação Nº 2 - Marcar consultas e exames e realizar procedimentos menos complexos									
4. Ampliar para 100% a cobertura vacinal da Covid-19, segundo as orientações ministeriais	Percentual de cobertura vacinal da Covid-19	Percentual			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar divulgação através das mídias locais sobre a vacinação e locais onde há o imuno disponível.									
Ação Nº 2 - Disponibilizar equipamentos e insumos em quantidade e qualidade para os profissionais realizar vacinas									
5. Qualificar 100% das equipes de saúde e das vigilâncias para melhor atuação e resultado no enfrentamento da pandemia decorrente da Covid-19	Percentual de equipes de saúde	Percentual			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar atualização dos protocolos de atendimento junto aos profissionais que prestam assistência de enfrentamento a COVID-19									

DIRETRIZ Nº 7 - GESTÃO PARTICIPATIVA E O CONTROLE SOCIAL NO SUS									
OBJETIVO Nº 7 .1 - Melhorar a qualificação do Conselheiro Municipal de Saúde, estabelecendo um canal de comunicação da Secretaria de Saúde e Conselho com a população, garantindo transparência e participação social									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar 02 Conferência Municipal de Saúde	Número de Conferência Municipal de Saúde	Número			2	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Fomentar parceria com o CMS para realização da conferência de saúde									
Ação Nº 2 - Dotar o CMS de estrutura financeira para realização da conferência de saúde									
2. Adquirir 100% de materiais permanentes e insumos para a manutenção do CMS	Percentual de materiais permanentes e insumos	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Divulgar as ações realizadas pelo Conselho Municipal de Saúde para população									
Ação Nº 2 - Disponibilizar um veículo para realização das ações do Conselho Municipal de Saúde									
Ação Nº 3 - Prover as condições materiais, técnicas e administrativas necessárias ao funcionamento do CMS									
3. Capacitar 100% dos integrantes do Conselho Municipal de Saúde	Percentual de conselheiros de saúde	Percentual			100,00	50,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Garantir a capacitação e apoio técnico aos conselheiros/conselheiras municipais de saúde de acordo com a necessidade demandada pelo Conselho									
Ação Nº 2 - Articular com o Conselho Estadual de Saúde-CES e/ou a Escola de Saúde Pública de Pernambuco-ESPPE a oferta de capacitação para os conselheiros municipais de saúde									
4. Elaborar 01 instrmento com estratégias efetivas de divulgação do trabalho do Conselho Municipal de Saúde	Número de instrmentos	Número			1	Não programada	Número		

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção			
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
0 - Informações Complementares	Ampliar em 80% o acesso da população para atendimento de emergência hospitalar e cirurgias eletivas	20,00	20,00
122 - Administração Geral	Adquirir 100% de insumos e materiais permanentes necessários para a realização das ações e serviços de saúde	100,00	100,00
	Realizar 02 Conferência Municipal de Saúde	1	1

Implementar em 100% à adesão ao Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica HORUS como estratégia de qualificação da gestão da Assistência Farmacêutica do SUS.	25,00	100,00
Garantir em 100% os cuidados com assistência multiprofissional para fortalecimento da Rede Mental Terapêutica. Atendimento com oficinas de grupo, artesanato, atividade terapêuticas, trabalhos manuais	100,00	100,00
Aumentar em 80% a capacidade de oferta de ações e serviços de especialidades	80,00	50,00
Implantar 02 ESB aumentando a cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal, e ações programadas de prevenção.	2	0
Implantar 02 ESF aumentando a cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção primária	2	0
Manter 100% dos serviços ativos da Secretaria de Saúde	100,00	100,00
Adquirir 100% de materiais permanentes e insumos para a manutenção do CMS	100,00	0,00
Garantir a segurança sanitária de 100% dos profissionais e trabalhadores da Secretaria de Saúde, mantendo o fornecimento de EPIs, conforme orientações sanitárias	100,00	100,00
Garantir a manutenção adequada de 100% do estoque mínimo de medicamentos para dispensação aos usuários, evitando o desabastecimento	100,00	100,00
Manter 01 transporte sanitário para os municípios que realizem tratamento fora do município	1	1
Implantar 01 Laboratório de Prótese Dentária-LRPD no município	1	0
Ampliar em 06 a quantidade de ACS de acordo com as áreas descobertas	6	0
Realizar 02 Mostras de Experiências Exitosas para todos profissionais da Rede de Saúde	1	0
Capacitar 100% dos integrantes do Conselho Municipal de Saúde	50,00	0,00
Equipar e estruturar 100% das farmácias das unidades de saúde de acordo com boas praticas de armazenamento de medicamentos.	100,00	100,00
Estruturar 01 VISA MUNICIPAL adquirindo mobiliário e equipamentos	1	1
Proporcionar 100% das vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para de acordo com o público alvo, confirme disponibilização pelo MS.	100,00	100,00
Custear 100 % os tratamentos fora do domicílio, aprovados pelo serviço de regulação municipal	100,00	100,00
Implantar 01 Centros de Especialidades Odontológicas (CEO) no município	1	0
Implantar o sistema de informação (prontuário eletrônico) em 100% das Básicas Unidades de Saúde	25,00	0,25
Assegurar a participação de 100% dos servidores em eventos técnicos e científicos, conforme demandas	100,00	100,00
Atingir 100% dos medicamentos de demandas Judiciais adquiridos em Percentual de medicamentos solicitados 100% 100% 100% 100% tempo adequado para o seu atendimento	100,00	100,00
Apoiar e executar 80% da cobertura vacinal dos cães e gatos – vacina antirrábica	80,00	0,00
Estruturar e manter 01 Central Municipal da Rede de Frios adquirindo mobiliário e equipamentos	1	1
Manter 01 setor regulador implantado no Município	1	1
Manter em 100% das USF/UBS as fichas de cadastro do e-SUS e realizar o envio ao Ministério da Saúde, através do prontuário eletrônico	100,00	100,00
Garantir 100% de equipe mínima dos serviços de saúde, através de contratações temporárias e/ou concurso público	100,00	100,00
Estruturar e manter 100% das Salas de Vacinas das UBS adquirindo mobiliário e equipamentos	100,00	100,00
Realizar o processo de Educação permanente com 100% das equipes de apoio em saúde.	25,00	25,00
Estruturar a ambeência de 01 Vigilância em Saúde, adquirindo mobiliário e equipamentos	1	1
Manter 100% das atividades do Hospital e Maternidade Municipal	100,00	100,00
Capacitar e qualificar 100% dos profissionais da saúde.	25	25
Implantar e manter 01 Programa: Farmácia em Casa	1	0
Adquirir 01 veículo para o desenvolvimentos das ações da Vigilância em Saúde	1	0
Implantar 01 Serviço de Urgência e Emergência - SAMU	1	0
Emitir o Cartão SUS por 100% das Unidades de Saúde	25,00	0,00
Adquirir 01 moto para o desenvolvimentos das ações da Vigilância em Saúde	1	0
Potencializar o setor de Fisioterapia para suprir em 100% as demandas locais, no Centro de Fisioterapia	100,00	0,00
Adquirir fardamento para 100% dos servidores da rede municipal de saúde	25,00	0,00
Adquirir equipamentos e mobiliário para 100% dos serviços da rede especializada e saúde	100,00	100,00
Adquirir equipamentos e mobiliário para 100% dos serviços da rede de Atenção Primária à Saúde	100,00	100,00
Ativar 01 Bloco Cirurgico na unidade hospitalar para realização de cirurgias eletivas	1	0
Implementar em 100% o serviço de laboratório de análises clínicas, para o atendimento ambulatorial e pacientes internos.	100,00	0,00
Implementar em 100% dos serviços do Centro de Especialidade Médicas	100,00	100,00

	Garantir 100% de exames de eletrocardiograma realizados (TELEMEDICINA)	100,00	100,00
301 - Atenção Básica	Implantar 02 ESF aumentando a cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção primária	2	0
	Intensificar a vacinação de rotina, por meio do monitoramento do sistema de informação (SIPNI) para o alcance 95% de cobertura vacinal	95,00	95,00
	Implantar 02 ESB aumentando a cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal, e ações programadas de prevenção.	2	0
	Ampliar em 06 a quantidade de ACS de acordo com as áreas descobertas	6	0
	Capacitar e treinar 100% dos Enfermeiros, Técnicos e Agente de Saúde para atualização da caderneta vacinal	100,00	100,00
	Promover 100% de atividades educativas alusivas à saúde mental	100,00	50,00
	Realizar 02 Mostras de Experiências Exitosas para todos profissionais da Rede de Saúde	1	0
	Atender e 100% o fluxo da demanda de acordo com protocolo de assistência	100,00	100,00
	Proporcionar 100% das vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para de acordo com o público alvo, confirme disponibilização pelo MS.	100,00	100,00
	Implantar o sistema de informação (prontuário eletrônico) em 100% das Básicas Unidades de Saúde	25,00	0,25
	Manter em 100% das USF/UBS as fichas de cadastro do e-SUS e realizar o envio ao Ministério da Saúde, através do prontuário eletrônico	100,00	100,00
	Ampliar para 100% a cobertura vacinal da Covid-19, segundo as orientações ministeriais	25,00	25,00
	Qualificar e monitorar 100% dos registros de atendimentos no sistema PEC	100,00	100,00
	Qualificar 100% das equipes de saúde e das vigilâncias para melhor atuação e resultado no enfrentamento da pandemia decorrente da Covid-19	25,00	25,00
	Realizar o processo de Educação permanente com 100% das equipes de apoio em saúde.	25,00	25,00
	Capacitar e qualificar 100% dos profissionais da saúde.	25	25
	Atingir 100% das metas pelas equipes de Atenção Básica orientadas pelas ações do Programa Ministerial Previne Brasil	100,00	43,00
	Emitir o Cartão SUS por 100% das Unidades de Saúde	25,00	0,00
	Manter em 80% a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	80,00	86,35
	Adquirir equipamentos e mobiliário para 100% dos serviços da rede de Atenção Primária à Saúde	100,00	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Aumentar em 80% a capacidade de oferta de ações e serviços de especialidades	80,00	50,00
	Garantir em 100% os cuidados com assistência multiprofissional para fortalecimento da Rede Mental Terapêutica. Atendimento com oficinas de grupo, artesanato, atividade terapêuticas, trabalhos manuais	100,00	100,00
	Manter 01 transporte sanitário para os municípios que realizem tratamento fora do município	1	1
	Promover 100% de atividades educativas alusivas à saúde mental	100,00	50,00
	Implantar 01 Centros de Especialidades Odontológicas (CEO) no município	1	0
	Manter em 100% o serviço de psicologia para garantir o suporte psicológico de acordo com as demandas da população	100,00	50,00
	Viabilizar acesso de 100% da população aos serviços de saúde psicossocial de forma articulada com as referências Estaduais	100,00	100,00
	Ampliar em 80% o acesso da população para atendimento de emergência hospitalar e cirurgias eletivas	20,00	20,00
	Realizar o processo de Educação permanente com 100% das equipes de apoio em saúde.	25,00	25,00
	Manter 100% das atividades do Hospital e Maternidade Municipal	100,00	100,00
	Implantar 01 Serviço de Urgência e Emergência - SAMU	1	0
	Potencializar o setor de Fisioterapia para suprir em 100% as demandas locais, no Centro de Fisioterapia	100,00	0,00
	Ativar 01 Bloco Cirurgico na unidade hospitalar para realização de cirurgias eletivas	1	0
	Implementar em 100% o serviço de laboratório de análises clínicas, para o atendimento ambulatorial e pacientes internos.	100,00	0,00
	Implementar em 100% dos serviços do Centro de Especialidade Médicas	100,00	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Implementar em 100% à adesão ao Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica HORUS como estratégia de qualificação da gestão da Assistência Farmacêutica do SUS.	25,00	100,00
	Garantir a manutenção adequada de 100% do estoque mínimo de medicamentos para dispensação aos usuários, evitando o desabastecimento	100,00	100,00
	Equipar e estruturar 100% das farmácias das unidades de saúde de acordo com boas praticas de armazenamento de medicamentos.	100,00	100,00
	Atingir 100% dos medicamentos de demandas Judiciais adquiridos em Percentual de medicamentos solicitados 100% 100% 100% 100% tempo adequado para o seu atendimento	100,00	100,00
	Reformular anualmente 01 REMUME de Joaquim Nabuco	1	1
	Capacitar 100% dos auxiliares de farmácia sobre o fluxo de atendimento	100,00	90,00
	Implantar e manter 01 Programa: Farmácia em Casa	1	0

304 - Vigilância Sanitária	Manter em 100% o percentual das analise realizadas em amostras de água para consumo humano, disponibilizadas pelo laboratório Estadual.	100,00	90,00
	Realizar 100% das ações de vigilância sanitária consideradas necessárias para o município	100,00	50,00
	Apoiar e executar 80% da cobertura vacinal dos cães e gatos – vacina antirrábica	80,00	0,00
	Realizar o processo de Educação permanente com 100% das equipes de apoio em saúde.	25,00	25,00
	Capacitar e qualificar 100% dos profissionais da saúde.	25	25
305 - Vigilância Epidemiológica	Intensificar a vacinação de rotina, por meio do monitoramento do sistema de informação (SIPNI) para o alcance 95% de cobertura vacinal	95,00	95,00
	Implementar as ações de 01 Plano de Contingência	1	1
	Manter em 100% o percentual das analise realizadas em amostras de água para consumo humano, disponibilizadas pelo laboratório Estadual.	100,00	90,00
	Realizar 100% das ações de bloqueio nos quarteirões identificados, quando necessário	100,00	100,00
	Capacitar e treinar 100% dos Enfermeiros, Técnicos e Agente de Saúde para atualização da caderneta vacinal	100,00	100,00
	Eliminar 100% dos depósitos e entulhos que ofereçam risco à Saúde Pública	100,00	100,00
	Realizar 02 Mostras de Experiências Exitosas para todos profissionais da Rede de Saúde	1	0
	Tratar 100% dos pontos estratégicos (oficinas, ferros-velhos, pontos de armazenamento de recicláveis e borracharias) a serem tratados	100,00	100,00
	Proporcionar 100% das vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para de acordo com o público alvo, confirme disponibilização pelo MS.	100,00	100,00
	Realizar em 80% do número de imóveis visitados em seis ciclo de visitas domiciliares para controle da Dengue	80,00	80,00
	Ampliar para 100% a cobertura vacinal da Covid-19, segundo as orientações ministeriais	25,00	25,00
	Manter 01 Plano de Contingência para enfrentamento as arboviroses	1	1
	Qualificar 100% das equipes de saúde e das vigilâncias para melhor atuação e resultado no enfrentamento da pandemia decorrente da Covid-19	25,00	25,00
	Realizar o processo de Educação permanente com 100% das equipes de apoio em saúde.	25,00	25,00
	Capacitar e qualificar 100% dos profissionais da saúde.	25	25

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	2.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	1.956.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.956.500,00
	Capital	N/A	75.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	75.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	3.428.000,00	2.688.000,00	40.000,00	200.000,00	N/A	N/A	N/A	6.356.000,00
	Capital	N/A	33.000,00	300.000,00	N/A	5.000,00	N/A	N/A	N/A	338.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	2.342.000,00	525.000,00	40.000,00	110.000,00	N/A	N/A	40.000,00	3.057.000,00
	Capital	N/A	150.000,00	190.000,00	N/A	15.000,00	N/A	N/A	N/A	355.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	235.000,00	110.000,00	40.000,00	15.000,00	N/A	N/A	N/A	400.000,00
	Capital	N/A	N/A	30.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	30.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	10.000,00
	Capital	N/A	N/A	2.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	104.000,00	178.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	282.000,00
	Capital	N/A	N/A	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	10.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 21/07/2025.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

De acordo com informações fornecidas pelas diversas coordenações, algumas metas pactuadas não foram alcançadas, por diversos fatores que impossibilitaram o alcance das mesmas, ficando as mesmas para serem executadas nos anos seguintes.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 21/07/2025.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCITIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	22.675,80	1.357.353,56	2.803.759,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.665.675,86	5.849.465,19
	Capital	0,00	10.302,90	6.462,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.764,90
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	5.668,94	3.558.741,78	656.680,77	0,00	122.705,77	0,00	0,00	0,00	214.110,85	4.557.908,11
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	122.651,78	149.577,22	62.453,90	0,00	0,00	0,00	0,00	368.956,03	703.638,93
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	5.217,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.217,93
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	2.296,74	54.279,66	173.914,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230.491,25
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	6.179,28	2.791.465,31	241.686,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127.760,00	3.167.091,17
	Capital	0,00	1.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.350,00
TOTAL		36.820,76	7.896.144,99	4.037.299,32	62.453,90	122.705,77	0,00	0,00	0,00	2.376.502,74	14.531.927,48

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 02/05/2024.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	3,05 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	89,92 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	10,06 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	99,02 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	11,96 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	53,40 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 908,30
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	45,47 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	9,33 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	13,66 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	0,12 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	43,15 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	21,33 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 02/05/2024.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.180.000,00	1.180.000,00	2.113.575,55	179,12
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	105.000,00	105.000,00	64.188,69	61,13
IPTU	28.000,00	28.000,00	28.801,34	102,86
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	77.000,00	77.000,00	35.387,35	45,96
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	83.000,00	83.000,00	58.093,96	69,99

ITBI	83.000,00	83.000,00	58.093,96	69,99
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	280.000,00	280.000,00	518.069,52	185,02
ISS	280.000,00	280.000,00	518.069,52	185,02
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	712.000,00	712.000,00	1.473.223,38	206,91
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	37.836.250,00	37.836.250,00	34.892.073,79	92,22
Cota-Parte FPM	25.855.000,00	25.855.000,00	25.105.044,67	97,10
Cota-Parte ITR	22.500,00	22.500,00	2.908,89	12,93
Cota-Parte do IPVA	398.750,00	398.750,00	493.041,02	123,65
Cota-Parte do ICMS	11.511.250,00	11.511.250,00	9.260.767,68	80,45
Cota-Parte do IPI - Exportação	48.750,00	48.750,00	30.311,53	62,18
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	39.016.250,00	39.016.250,00	37.005.649,34	94,85

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.677.000,00	1.370.271,69	1.367.656,46	99,81	1.367.656,46	99,81	814.374,39	59,43	0,00
Despesas Correntes	2.644.000,00	1.358.402,79	1.357.353,56	99,92	1.357.353,56	99,92	804.071,49	59,19	0,00
Despesas de Capital	33.000,00	11.868,90	10.302,90	86,81	10.302,90	86,81	10.302,90	86,81	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.892.000,00	3.570.449,78	3.558.741,78	99,67	3.558.741,78	99,67	2.693.443,16	75,44	0,00
Despesas Correntes	1.742.000,00	3.570.449,78	3.558.741,78	99,67	3.558.741,78	99,67	2.693.443,16	75,44	0,00
Despesas de Capital	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	235.000,00	123.000,00	122.651,78	99,72	122.651,78	99,72	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	235.000,00	123.000,00	122.651,78	99,72	122.651,78	99,72	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	33.000,00	55.272,48	54.279,66	98,20	54.279,66	98,20	54.279,66	98,20	0,00
Despesas Correntes	33.000,00	55.272,48	54.279,66	98,20	54.279,66	98,20	54.279,66	98,20	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.457.000,00	2.797.595,29	2.792.815,31	99,83	2.792.815,01	99,83	2.615.192,42	93,48	0,30
Despesas Correntes	1.382.000,00	2.796.245,29	2.791.465,31	99,83	2.791.465,01	99,83	2.613.842,42	93,48	0,30
Despesas de Capital	75.000,00	1.350,00	1.350,00	100,00	1.350,00	100,00	1.350,00	100,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	6.294.000,00	7.916.589,24	7.896.144,99	99,74	7.896.144,69	99,74	6.177.289,63	78,03	0,30

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	7.896.144,99	7.896.144,69	6.177.289,63
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00

(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	7.896.144,99	7.896.144,69	6.177.289,63
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	5.550.847,40		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	2.345.297,59	2.345.297,29	626.442,23
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	21,33	21,33	16,69

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2023	5.550.847,40	7.896.144,99	2.345.297,59	1.718.855,36	0,00	0,00	0,00	1.718.855,36	0,00	2.345.297,59
Empenhos de 2022	5.325.943,51	7.427.526,75	2.101.583,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.101.583,24
Empenhos de 2021	4.592.104,92	6.708.762,32	2.116.657,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.116.657,40
Empenhos de 2020	3.560.516,47	3.966.420,45	405.903,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	405.903,98
Empenhos de 2019	3.640.510,13	3.821.878,89	181.368,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	181.368,76
Empenhos de 2018	3.356.988,50	4.453.924,03	1.096.935,53	0,00	6.388,67	0,00	0,00	0,00	0,00	1.103.324,20
Empenhos de 2017	3.173.466,40	4.515.572,32	1.342.105,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.342.105,92
Empenhos de 2016	3.254.229,98	4.374.305,04	1.120.075,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.120.075,06
Empenhos de 2015	2.971.030,59	4.204.346,20	1.233.315,61	0,00	655.717,55	0,00	0,00	0,00	0,00	1.889.033,16
Empenhos de 2014	3.037.225,09	4.568.255,73	1.531.030,64	0,00	618.102,34	0,00	0,00	0,00	0,00	2.149.132,98
Empenhos de 2013	2.875.587,48	3.808.429,87	932.842,39	0,00	175.486,33	0,00	0,00	0,00	0,00	1.108.328,72

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
---	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
--	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
---	------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	4.493.000,00	6.631.652,05	6.269.807,20	94,54
Provenientes da União	4.373.000,00	6.511.652,05	6.208.555,50	95,35
Provenientes dos Estados	120.000,00	120.000,00	61.251,70	51,04
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	4.493.000,00	6.631.652,05	6.269.807,20	94,54

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	3.827.000,00	4.792.782,73	4.498.573,63	93,86	4.498.573,63	93,86	4.448.156,43	92,81	0,00
Despesas Correntes	3.512.000,00	4.776.320,73	4.492.111,63	94,05	4.492.111,63	94,05	4.441.694,43	92,99	0,00
Despesas de Capital	315.000,00	16.462,00	6.462,00	39,25	6.462,00	39,25	6.462,00	39,25	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	1.440.000,00	2.460.671,72	999.166,33	40,61	999.166,33	40,61	962.335,23	39,11	0,00
Despesas Correntes	1.245.000,00	2.270.671,72	999.166,33	44,00	999.166,33	44,00	962.335,23	42,38	0,00
Despesas de Capital	195.000,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	180.000,00	628.179,27	580.987,15	92,49	580.987,15	92,49	540.533,25	86,05	0,00
Despesas Correntes	150.000,00	598.179,27	580.987,15	97,13	580.987,15	97,13	540.533,25	90,36	0,00
Despesas de Capital	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	12.000,00	10.378,78	5.217,93	50,27	5.217,93	50,27	5.217,93	50,27	0,00
Despesas Correntes	10.000,00	10.000,00	5.217,93	52,18	5.217,93	52,18	5.217,93	52,18	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	378,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	259.000,00	233.583,78	176.211,59	75,44	176.211,59	75,44	173.883,11	74,44	0,00
Despesas Correntes	249.000,00	232.527,75	176.211,59	75,78	176.211,59	75,78	173.883,11	74,78	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	1.056,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	702.500,00	388.625,86	375.625,86	96,65	375.625,86	96,65	346.625,18	89,19	0,00
Despesas Correntes	702.500,00	388.625,86	375.625,86	96,65	375.625,86	96,65	346.625,18	89,19	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	6.420.500,00	8.514.222,14	6.635.782,49	77,94	6.635.782,49	77,94	6.476.751,13	76,07	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	6.504.000,00	6.163.054,42	5.866.230,09	95,18	5.866.230,09	95,18	5.262.530,82	85,39	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	3.332.000,00	6.031.121,50	4.557.908,11	75,57	4.557.908,11	75,57	3.655.778,39	60,62	0,00

SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	415.000,00	751.179,27	703.638,93	93,67	703.638,93	93,67	540.533,25	71,96	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	12.000,00	10.378,78	5.217,93	50,27	5.217,93	50,27	5.217,93	50,27	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	292.000,00	288.856,26	230.491,25	79,79	230.491,25	79,79	228.162,77	78,99	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	2.159.500,00	3.186.221,15	3.168.441,17	99,44	3.168.440,87	99,44	2.961.817,60	92,96	0,30
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	12.714.500,00	16.430.811,38	14.531.927,48	88,44	14.531.927,18	88,44	12.654.040,76	77,01	0,30
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	4.196.000,00	7.004.861,38	6.598.961,73	94,21	6.598.961,73	94,21	6.439.930,37	91,94	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	8.518.500,00	9.425.950,00	7.932.965,75	84,16	7.932.965,45	84,16	6.214.110,39	65,93	0,30

FONTE: SIOPS, Pernambuco30/01/24 14:58:52
 1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
 2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
 3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2023 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122502100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 706.309,60	706309,60
	10301501900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 956.964,00	956964,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 1.619.788,11	1619788,11
	10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE	R\$ 1.343,54	1343,54
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 2.043.342,00	2043342,00
	1030250182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 226.897,00	226897,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 358.077,84	358077,84
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 96.138,00	96138,00
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	12000,00
	10305502300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 136.704,00	136704,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 61.023,41	61023,41

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

- 1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.
 2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	100.701,11	0,00	100.701,11
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00

Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	100.701,11	0,00	100.701,11

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	5.547,68	5.547,68	5.547,68
Atenção Básica	23.008,58	23.008,58	23.008,58
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	58.129,32	58.129,32	58.129,32
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	86.685,58	86.685,58	86.685,58

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs cancelados (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,

Gerado em 02/05/2024 10:42:45
Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCICIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 02/05/2024 10:42:44

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00

Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,

Gerado em 02/05/2024 10:42:46

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

O quadro descreve os indicadores financeiros do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde de Joaquim Nabuco -PE, que expressam a relação das metas prioritárias consignadas na Programação Anual de Saúde - PAS, Plano Plurianual e Lei Orgânica Anual, conforme execução orçamentária no exercício de 2022. Observar-se que a Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante foi de R\$ 888,56. A aplicação de recursos próprios na Saúde registrada no ano foi de 20,91%, atendendo ao mínimo estabelecido, de 15%, conforme Emenda Constitucional 29, regulamentada pela Lei Complementar 141, de 13/01/2012. Verifica-se que em relação à execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho sem a execução dos recursos, recursos esses que serão executados no exercício financeiro de 2023. Verificou-se que no demonstrativo orçamentário que os recursos da união são responsáveis por grande parte do aporte de recursos, sendo indispensáveis para a manutenção dos serviços de saúde. Porém, ainda são insuficientes. No entanto existe uma necessidade premente de aumentar os recursos oriundos das esferas federal e estadual para que o município possa desenvolver de forma plena as ações e serviços de saúde.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 21/07/2025.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/07/2025.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houve realização de auditorias pela gestão municipal o ano de 2023.

11. Análises e Considerações Gerais

O Relatório Anual de Gestão tem se constituído num importante instrumento de planejamento da saúde, proporcionando informações para implementação dos planos de saúde e cumprimento de metas das Programações Anuais de Saúde. A análise da gestão da saúde no exercício de 2023, foi feita a partir de dados de produção e relatórios de serviços, sendo a maioria apresentada resumidamente nas reuniões do Conselho Municipal de Saúde.

Vale salientar que a utilização dos recursos financeiros esteve pautada nos aspectos da eficiência e efetividade, os quais são componentes fundamentais do planejamento estratégico, a fim que os alcances das metas fossem otimizadas.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Temos que buscar de forma objetiva e prática, planejar as atividades, tentando corrigir os principais entraves existentes para melhorar o desempenho e conseguir melhores resultados, fortalecendo a gestão e resgatando o estímulo, já tão fragilizados dos servidores nas diversas funções desempenhadas. É preciso com que todos acreditem no sistema SUS, no sentido de responsabilidade, o que será determinante para que o sucesso seja alcançado no tocante as ações previstas para o ano de 2024 e isso envolverão várias dimensões, entre as quais destacamos: estrutura, capacidade arquivista, acessibilidade, qualificação dos serviços e de pessoal, promoção à saúde e aumento na aplicação mínima de investimentos com saúde. É de fundamental importância a compreensão do processo de construção, implementação, suas interações e relações, a necessidade de acompanhamento pelos técnicos, gestor e conselho municipal de saúde na avaliação dos instrumentos de planejamento, criando assim, espaços para debates e discussões pertinentes à área, entendendo o contexto da política da qual está inserida.

GRIVALDO JOSE NOBERTO
Secretário(a) de Saúde
JOAQUIM NABUCO/PE, 2023

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
- Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
- Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
- Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
- Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
- Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
- Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
- Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:
- Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
- Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
- Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

JOAQUIM NABUCO/PE, 21 de Julho de 2025

Conselho Municipal de Saúde de Joaquim Nabuco